



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 200/2017

Monte Santo de Minas, 12 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

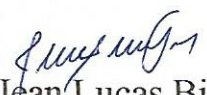
Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que sejam adesivados com o brasão do município os veículos da administração pública, promovendo a identificação de toda a frota da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Existe norma na Constituição Federal que estabelece a identificação de toda a frota da administração, com a afixação do brasão do município. Nestes carros além do brasão do município deverá também constar informações que identifique o órgão a que pertence, ou seja, qual a secretaria. A identificação facilitará o reconhecimento do automóvel oficial pela população, viabilizando a fiscalização a ser realizada por toda a sociedade.

Nestes termos, pedem deferimento.


João Crente
Vereador


Jean Lucas Biaggio
Vereador

